



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 2986 - PARTE 5

Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Contrato de Locação

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO:
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, divorciado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.336.689 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 768.898.074-72; LOCADOR: O Sr. GERVÁSIO DA SILVA PRAXEDES, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 534.509 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 203.507.754-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro do Tabajara, no Município de Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação de Bem Imóvel Urbano, situado na esquina da Rua Maria Dantas Filha com a Rua Capitão Manoel Benício, s/n, Loteamento Creuza Cortez, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, destinado à instalação física e funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Catolé do Rocha – PB; O citado imóvel possui todas as características necessárias para instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pois possui toda a área devidamente murada, com várias salas disponíveis para serem destinadas ao setor administrativo, e possuindo um espaço físico muito amplo para servir de garagem para as Patrulhas Mecanizadas de grande porte (Duas Motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhão caçamba, caminhão pipa, pá-carregadeira), bem como demais veículos utilizados pela citada Secretaria, enfim, com espaços suficientes e necessários aos setores que a SEINFRA necessita. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o aluguel no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até o dia 10 do mês subsequente ao seu vencimento. VIGÊNCIA: O presente contrato de locação inicia no dia 06 de janeiro de 2021, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser revogado unilateralmente pelo LOCATÁRIO, antes do seu término, ou prorrogado mediante acordo entre as partes. Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de Locação.



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br